

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ/SC**

### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam pública a abertura de **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**, destinado ao preenchimento de vaga temporária para atuar no Centro Municipal de Assistência à Saúde Dejar Rossa (CEMASAS). Salienta-se, ainda, que no momento não há candidatos em lista de espera em processo seletivo Nº 001/PMM/2021 para tais cargos. Devido à urgência temporal não há possibilidade para espera de realização de processo seletivo e em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA** objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população.

A coordenação técnica administrativa da **Chamada Pública Nº 001/2021** será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos e Departamento Municipal de Saúde.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver lista de espera em Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Departamento Municipal de Saúde.

#### **2. CARGO, NÍVEL ESCOLARIDADE, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

<b>Cargos</b>	<b>Nível de Escolaridade</b>	<b>Habilitação Profissional</b>
Agente Comunitário de Saúde	Médio	Ensino Médio Concluído. (Portaria MS -Comprovar residência na área de atuação).
Farmacêutico	Superior	Ensino Superior Completo em Farmácia com registro no respectivo conselho regulador da categoria profissional.
Técnico de Enfermagem ESF	Técnico	Ensino Médio completo e curso técnico na área específica; - Qualificação com habilitação para o exercício da função de Técnico em Enfermagem.

## **2.1 CARGOS, NÍVEL, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS:**

<b>Cargos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Remuneração</b>
Agente Comunitário de Saúde	6	40 horas	1.413,62
Farmacêutico	1	40 horas	3.264,98
Técnico de Enfermagem	1	40 horas	1.672,91

**\*Alguns cargos recebem, adicional de insalubridade, conforme determina a LTCAT em vigor;**

## **2.2 Atribuições e competências:**

O profissional admitido, irá desempenhar funções em carga horária de 40 horas semanais e contará com atribuições e competências que estão de acordo com o cargo.

2.3. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Ter aptidão física e mental;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de pessoa Física- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de reservista ou equivalente;
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- Certidão de casamento ou união estável;
- 01 foto 3x4;
- PIS / PASEP;
- Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
- Declaração de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

2.4. O candidato deverá comprovar por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

### **3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

Os interessados deverão comparecer no Departamento Municipal de Saúde, situado na Rua João Carradore, 450, Centro – Maracajá/SC, no dia 18 de novembro de 2021 às 09:00h.

3.1- Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

1º Avaliação Curricular e entrevista, de caráter classificatório e eliminatório;

3.2- No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

3.3- Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta neste edital.

#### **4- DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Departamento Municipal de Saúde.

ANÍBAL BRAMBILA

**Prefeito Municipal**

EDILAINE ROCHA NICOLEITE

**Secretária de Administração e Finanças**

MICHELE CONSTANTINO GONÇALVES

**Diretora do Departamento Municipal De Saúde**

